



ESTADO DO PARANÁ
Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 98 – Fone/Fax (46) 3546 – 1006
Cep – 85635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

RESOLUÇÃO Nº. 003/2014

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº. 013/2013 de 09 de Dezembro de 2013 em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. Da Lei Complementar Nº. 101 de 05/05/2000, para a atualização da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o Poder Legislativo do Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal